

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**PAD Nº 02/PAD/2019 - ATO Nº 302/2019, de 20/05/2019****PROCESSO Nº 15.751.597-7**

A Secretaria-Geral informa a decisão da Diretoria Executiva constante da Ata da 364ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22/09/2021, relativa ao Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/PAD/2019, que teve como objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 15.609.877-9, referente aos indícios de irregularidades apontados pela Comissão Especial Ato nº 149, de 30/01/2019, conforme segue: **“DECISÃO:** *Apreciado e discutido o assunto, o Conselho de Administração tomou CIÊNCIA do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/PAD/2019, designada pelo Ato nº 302/2019, de 20/05/2019, que teve como objeto apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 15.609.877-9, referente aos indícios de irregularidades apontados pela Comissão Especial Ato nº 149, de 30/01/2019, e, considerando a conclusão da Comissão, corroborada pela Diretoria Executiva, DECIDIU pela absolvição dos acusados, em razão da total ausência de provas e/ou de antijuridicidade das condutas, nos termos apontados no Relatório Final da Comissão. Ainda, DELIBEROU pelo acatamento da recomendação de encaminhamento ao Ministério Público do Paraná.”*

Secretaria-Geral da Cohapar